



MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Canoinhas, 15 de abril de 2024.

**Excelentíssimo Senhor  
Maurício Zimmermann  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas**

Em resposta ao **requerimento nº 108/2024**, a Secretaria Municipal de Educação informa que o município irá se adequar a referida **Lei Municipal nº 6.906 de 09 de novembro de 2023**, bem como a **Lei Federal nº 14.685 de 20 de setembro de 2023**, as quais dispõem sobre a divulgação da lista de espera, assim que o novo Sistema de Gestão de Dados do município estiver totalmente implantado, a princípio seria para já estar em pleno funcionamento desde o início do ano letivo, porém fomos informados pela empresa que o Sistema de Gestão de Matrículas da Educação Infantil, estará em funcionamento somente para o período de pré-classificação do mês de junho.

A Secretaria Municipal de Educação, prima pela transparência em todo o processo de pré-classificação e sempre está à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, fico à disposição.

Sônia Maria Stelzner Grosskopf

Secretária Municipal da Educação

